



PORTARIA D.G. Nº 312/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3373/2019,

Considerando o Ofício nº 358/2019, do Conselho Nacional de Justiça/CNJ, que trata da 1ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, no dia 29 de maio de 2019, na cidade de Brasília/DF, doc. 2, e o despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação do servidor, cópia postada em doc. 3,

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.CGEST nº 05/2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho/CSJT, que trata da 1ª Reunião de Análise do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2019, nos dias 30 e 31 de maio de 2019, na cidade de Brasília/DF, doc. 4, e o despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação do servidor, cópia postada em doc. 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa - CGEEP, CJ-02, Matrícula nº 308162053, a fim de participar dos seguintes eventos: no dia 29 de maio de 2019, da 1ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, a realizar-se no Conselho da Justiça Federal, e nos dias 30 e 31 de maio do corrente ano, da 1ª Reunião de Análise do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho –RAE-JT em 2019, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolos SUAP nº 2845/2019 e Protocolo nº 3165/2019, respectivamente.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 28 de maio a 1º de junho de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm